



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1301

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Ratificação .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1301

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### LEI MUNICIPAL Nº 4394, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de **R\$ 2.427.000,00** (dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil reais), conforme especifica:

Ficha	Funcional programática	Unidade Executora	Valor (R\$)	Fonte Recurso
345	3.1.90.11 Venc e Vant Fixas P. Civil	Fundo Municipal de Saúde	200.000,00	(1) Tesouro
346	3.1.90.13 Obrigações Patronais	Fundo Municipal de Saúde	115.000,00	(1) Tesouro
355	3.1.90.11 Venc e Vant Fixas P. Civil	Fundo Municipal de Saúde	560.000,00	(1) Tesouro
357	3.1.90.13 Obrigações Patronais	Fundo Municipal de Saúde	550.000,00	(1) Tesouro
364	3.1.90.11 Venc e Vant Fixas P. Civil	Fundo Municipal de Saúde	50.000,00	(1) Tesouro
367	3.1.90.13 Obrigações Patronais	Fundo Municipal de Saúde	270.000,00	(1) Tesouro
409	3.1.90.13 Obrigações Patronais	Fundo Municipal de Saúde	22.000,00	(1) Tesouro
441	3.1.90.13 Obrigações Patronais	Fundo Municipal de Saúde	210.000,00	(1) Tesouro
440	3.1.90.11 Venc e Vant Fixas P. Civil	Fundo Municipal de Saúde	200.000,00	(5) Federal
372	3.3.90.36 Outros Serv Terc P Fisica	Fundo Municipal de Saúde	250.000,00	(1) Tesouro
<b>Total</b>			<b>2.427.000,00</b>	



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A416-3E00-4EAF-8560> e informe o código A416-3E00-4EAF-8560





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1301

Página 3 de 11



**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior visa fazer face as despesas com a folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde; no valor de R\$ 2.427.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil reais), sendo utilizada anulação parcial das rubricas (art. 43, § 1º, inc. III da Lei 4320/64), a seguir:

Ficha	Funcional programática	Unidade Executora	Valor (R\$)	Fonte Recurso
383	3.1.90.11 Venc e Vant Fixas P. Civil	Fundo Municipal de Saúde	95.000,00	(1) Tesouro
385	3.1.90.13 Obrigações Patronais	Fundo Municipal de Saúde	60.000,00	(1) Tesouro
397	3.1.90.11 Venc e Vant Fixas P. Civil	Fundo Municipal de Saúde	47.000,00	(1) Tesouro
408	3.1.90.11 Venc e Vant Fixas P. Civil	Fundo Municipal de Saúde	150.000,00	(1) Tesouro
430	3.1.90.11 Venc e Vant Fixas P. Civil	Fundo Municipal de Saúde	210.000,00	(1) Tesouro
431	3.1.90.13 Obrigações Patronais	Fundo Municipal de Saúde	40.000,00	(1) Tesouro
439	3.1.90.11 Venc e Vant Fixas P. Civil	Fundo Municipal de Saúde	200.000,00	(1) Tesouro
353	3.3.90.39 Outros Serv Terc P Juridica	Fundo Municipal de Saúde	15.000,00	(1) Tesouro
374	3.3.90.39 Outros Serv Terc P Juridica	Fundo Municipal de Saúde	400.000,00	(1) Tesouro
377	3.3.90.40 Serviços de Tec da Informação	Fundo Municipal de Saúde	20.000,00	(1) Tesouro
389	3.3.90.35 Serviços de Consultoria	Fundo Municipal de Saúde	50.000,00	(1) Tesouro
394	3.3.90.93 Indenizações e Restituições	Fundo Municipal de Saúde	600.000,00	(1) Tesouro
410	3.3.90.14 Diarias P Civil	Fundo Municipal de Saúde	80.000,00	(1) Tesouro
413	3.3.90.33 Passagens e Locomoção	Fundo Municipal de Saúde	20.000,00	(1) Tesouro
419	3.3.90.39 Outros Serv Terc P Juridica	Fundo Municipal de Saúde	70.000,00	(1) Tesouro
433	3.3.90.30 Material de Consumo	Fundo Municipal de Saúde	50.000,00	(1) Tesouro
443	3.3.90.30 Material de Consumo	Fundo Municipal de Saúde	120.000,00	(1) Tesouro



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A416-3E00-4EAF-8560> e informe o código A416-3E00-4EAF-8560





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1301

Página 4 de 11



Ficha	Funcional programática	Unidade Executora	Valor (R\$)	Fonte Recurso
384	3.1.90.11 Venc e Vant Fixas P. Civil	Fundo Municipal de Saúde	155.000,00	(5) Federal
398	3.1.90.11 Venc e Vant Fixas P. Civil	Fundo Municipal de Saúde	45.000,00	(5) Federal
Total			2.427.000,00	

**Art. 3º** - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores ou que autorizem esses procedimentos.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 05 de julho de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
**PREFEITO**

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
**Secretário de Administração**



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A416-3E00-4EAF-8560> e informe o código A416-3E00-4EAF-8560



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1301

Página 5 de 11



### LEI MUNICIPAL Nº 4395, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme especifica:

Ficha	Projeto atividade	Categoria Elemento	VALOR	Unidade Orçamentária	FONTE DE RECURSO
271	13.392.0010.2045	3.3.90.36 – O. S.T.P. FÍSICA	10.000,00	Coord. De Cultura	Tesouro (1)
272	13.392.0010.2045	3.3.90.39 – O. S.T.P. JURIDICA	25.000,00	Coord. De Cultura	Tesouro (1)
268	13.392.0007.2001	3.3.90.39 – O. S.T.P. JURIDICA	10.000,00	Coord. De Cultura	Tesouro (1)
<b>TOTAL</b>			<b>45.000,00</b>		

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior visa fazer face as despesas da Coordenadoria de Cultura para custeio e prestação de serviços, utilizando-se para tanto, a anulação parcial das rubricas (art. 43, § 1º, inc. III da Lei 4320/64), a seguir:

Ficha	Projeto atividade	Categoria Elemento	VALOR	Unidade Orçamentária	FONTE DE RECURSO
267	13.392.0007.2001	3.3.90.36 – O. S.T.P. FÍSICA	20.000,00	Coord. De Cultura	Tesouro (1)
266	13.392.0007.2001	3.3.90.30 – Mat. de Consumo	25.000,00	Coord. De Cultura	Tesouro (1)
<b>TOTAL</b>			<b>45.000,00</b>		

**Art. 3º** - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores ou que autorizem esses procedimentos.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 05 de julho de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A4163E00-4EAF-8560> e informe o código A4163E00-4EAF-8560





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1301

Página 6 de 11



### LEI MUNICIPAL Nº 4396, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme especifica:

Ficha	Projeto atividade	Categoria Elemento	VALOR	Unidade Orçamentária	FONTES DE RECURSO
212	12.361.0014.2029	3.1.90.13 – Obrig. Patronais	190.000,00	Educação	Estadual (2)
215	12.361.0014.2030	3.1.90.13 – Obrig. Patronais	40.000,00	Educação	Estadual (2)
<b>TOTAL</b>			<b>230.000,00</b>		

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior visa fazer face à as despesas da Secretaria de Educação para custeio de obrigações patronais referente a folha de pagamento, utilizando-se para tanto, a anulação parcial das rubricas (art. 43, § 1º, inc. III da Lei 4320/64), a seguir:

Ficha	Projeto atividade	Categoria Elemento	VALOR	Unidade Orçamentária	FONTES DE RECURSO
220	12.365.0014.2032	3.1.90.11 – Venc e Vant. Fixas	70.000,00	Educação	Estadual (2)
221	12.365.0014.2032	3.1.90.13 – Obrig. Patronais	40.000,00	Educação	Estadual (2)
229	12.365.0014.2035	3.1.90.11 – Venc e Vant. Fixas	120.000,00	Educação	Estadual (2)
<b>TOTAL</b>			<b>230.000,00</b>		

**Art. 3º** - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores ou que autorizem esses procedimentos.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 05 de julho de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
**PREFEITO**

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
**Secretário de Administração**



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A4163E00-4EAF-8560> e informe o código A4163E00-4EAF-8560



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1301

Página 7 de 11

### Decretos



#### DECRETO Nº 351, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 338.300,00 (trezentos e trinta e oito mil e trezentos reais)".

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 338.300,00 (trezentos e trinta e oito mil e trezentos reais), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.1001	1	4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182.500,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2058	357	3.1.90.13	ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
10.301.0018.2059	372	3.3.90.36	MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	41.000,00
10.305.0018.2068	441	3.1.90.13	GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.03			COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.122.0029.2001	509	3.3.90.39	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	19.300,00
23.695.0029.2044	515	3.3.90.39	REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.500,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>338.300,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 338.300,00 (trezentos e trinta e oito mil e trezentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 13 de junho de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1301

Página 8 de 11



### **DECRETO Nº 352, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 112.702,00 (cento e doze mil, setecentos e dois reais)”.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto uma Transposição no valor de R\$ 112.702,00 cento e doze mil, setecentos e dois reais), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.02 02.02.04 08.244.0021.1001	24	1	4.4.90.52 PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.03 02.03.01 04.122.0026.2001	33	1	3.3.90.30 SECRETARIA DE GOVERNO SECRETARIA DE GOVERNO GESTAO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.04 02.04.01 04.122.0007.2001	41	1	3.3.90.14 ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GESTAO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
25.752.0025.2010	59	1	3.3.90.39 GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.06 02.06.02 08.243.0007.2025	158	1	3.3.90.30 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC. GESTAO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.12 02.12.02 06.181.0022.2005	476	1	3.3.90.40 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL GUARDA MUNICIPAL GESTAO TECNOLOGICA MUNICIPAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	79.002,00
02.13 02.13.01 23.122.0029.2001	494	1	3.3.90.30 SECRETRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO GESTAO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.13.03 23.122.0029.2001	507	1	3.3.90.30 COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN GESTAO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
<b>Total do Transposição</b>				<b>112.702,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 112.702,00 (cento e doze mil, setecentos e dois reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (051) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1301

Página 9 de 11



**ITARARÉ**  
**PREFEITURA**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.02 02.02.04 08.244.0021.2001	25	1	3.3.90.14 PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE GESTAO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.03 02.03.01 04.122.0026.2002	36	1	3.3.90.39 SECRETARIA DE GOVERNO SECRETARIA DE GOVERNO PUBLICIDADE E PROPAGANDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.04 02.04.01 04.122.0007.1001	37	1	4.4.90.52 ADMINISTRACAO ADMINISTRAÇÃO AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.122.0007.2001	44	1	3.3.90.36 GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	20.000,00
02.06 02.06.02 08.243.0007.1001	147	1	4.4.90.52 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC. AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.12 02.12.02 06.181.0022.2070	480	1	3.3.90.30 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL GUARDA MUNICIPAL SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA MATERIAL DE CONSUMO	79.002,00
02.13 02.13.01 23.122.0029.1001	490	1	4.4.90.52 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.13.03 23.695.0029.2002	512	1	3.3.90.39 COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN PUBLICIDADE E PROPAGANDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.700,00
<b>Total do Transposição</b>				<b>112.702,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 13 de junho de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1301

Página 10 de 11



### **DECRETO Nº 353, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)".

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0015.2042			EVENTOS ESPORTIVOS	
	251	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI
				10.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>10.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0015.2042			EVENTOS ESPORTIVOS	
	253	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
				10.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>10.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 16 de junho de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1301

Página 11 de 11

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, ANA MARIA DE SOUZA - Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inciso II, c/c com o §1º, inciso I e II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023**, P.A. 5.223/2023, para aquisição de placa e bolsa de colostomia para atendimentos e acolhimentos de pacientes de pós operatórios e tratamentos de saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde. **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 13.902,00**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, ANA MARIA DE SOUZA - Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2023**, P.A. 7.881/2023, para aquisição emergencial de fraldas geriátricas - tamanho G, para atendimento de Mandado Judicial, pela Secretaria Municipal de Saúde. **FARMACIA FARMA ITA LTDA - R\$ 792,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, ANA MARIA DE SOUZA - Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2023**, P.A. 7.988/2023, para aquisição emergencial de medicamentos Dapagliflozina 10 mg, Metoprolol 50 mg e Rosuvastatina 5mg, para atendimento de Mandado Judicial, pela Secretaria Municipal de Saúde. **FARMACIA FARMA ITA LTDA - R\$ 1.164,00.**